



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, de 10 de dezembro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs: 216, 217, 218 e PLC 1 de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 216, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo;

II - Projeto de Lei nº 217, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo.

III - Projeto de Lei nº 218, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo;

IV - Projeto de Lei Complementar Nº 1, de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remonti, do PT;

II - Expedito Ferreira, do SDD;

III - Luís Fritzen, do PP;


IV - Sueli Guerra, do PMDB;

V - Tita Furlan, do Bloco União por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de dezembro de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.397, de 11.12.2015, págs 23 e 24

POR 195/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

